

Emitida em 13/01/2025

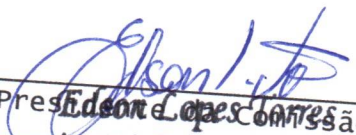
PROPOSTANTE: JOSE ERIVONE ALVES DE LIMA  
 ENDEREÇO : AV SETE DE SETEMBRO S/N  
 PEDRINHAS - Garrafão do Norte PA  
 CEP: 68665-000  
 488.637.772-68 Identidade: 2586371 Orgão: PC/PA

A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 13/01/2025 às 13:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura será prevista para o dia 13/01/2025, às 13:00 horas, ficando v. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente contratação direta.

A entidade se reserva o direito de executar apenas parte do serviço discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.

Em 13 de Janeiro de 2025

  
 Presidente da Comissão  
 Agente de Contratação PMGN

Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA DOS PROFESSORES)	12,00 MÊS	

VALOR POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL POR EXTENSO: \_\_\_\_\_

TOTAL : R\$ \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

RAZO PARA CONCLUSÃO:

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura

# PROTOCOLO DE ENTREGA

---

Recebi(emos) a(o) INEXIGIBILIDADE No 6.2025-100103 , emitido em 13/01/2025 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: JOSE ERIVONE ALVES DE LIMA  
ENDEREÇO : AV SETE DE SETEMBRO S/N  
PEDRINHAS - Garrafão do Norte  
PA CEP: 68665-000  
CPF/CGC : 488.637.772-68 Insc. Estadual:

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2386371 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2017

NOME JOSE ERIVONE ALVES DE LIMA

AFLIAÇÃO FRANCISCO ALVES DE LIMA

NATURALIDADE MARIA BARBOSA DE LIMA

DOC ORIGEM C. MASC-ACQUPIARA CE

CPE 49863772-68

DATA DE NASCIMENTO 05/01/1973

NUM: 22729 LIV: 32 FOL: 89

FATOR RH 11.440.424

ASSINATURA DO TITULAR *Jose Erivone Alves de Lima*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROJIRINO DI ASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Jose Erivone Alves de Lima*

CARTEIRA DE IDENTIDADE 12.684.452

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 43  
Rubrica



15/01/2025, 13:19

dam-8-313



**PREFEITURA DE GARRAÇÃO DO NORTE**

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Secretaria Municipal de Finanças

**DAM - Documento de Arrecadação Municipal (Exercício: 2025)**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF / CNPJ: 48863777268

NOME: JOSE ERIVONE ALVES DE LIMA

NOME FANTASIA: Não se aplica

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 15, PEDRINHAS, Garrafão do Norte - PA

**DESCRIÇÃO DA RECEITA:**

3012024 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

**DESCRIÇÃO:**

OBS:

PAGO SOMENTE NA REDE BANPARA

Data de emissão	15/01/2025
Data de Venc.	15/01/2025
Nº. Documento	84313
Valor Lançado	112.00
Juros	0.00
Multa	0.00
Desconto	0.00
Taxa de Expediente	0.00
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>112.00</b>



**PREFEITURA DE GARRAÇÃO DO NORTE**

CNPJ: 22.980.940/0001-27

Secretaria Municipal de Finanças

**DAM - Documento de Arrecadação Municipal (Exercício: 2025)**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF / CNPJ: 48863777268

NOME: JOSE ERIVONE ALVES DE LIMA

NOME FANTASIA: Não se aplica

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 15, PEDRINHAS, Garrafão do Norte - PA

**DESCRIÇÃO DA RECEITA:**

3012024 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

**DESCRIÇÃO:**

OBS:

PAGO SOMENTE NA REDE BANPARA

Data de emissão	15/01/2025
Data de Venc.	15/01/2025
Nº. Documento	84313
Valor Lançado	112.00
Juros	0.00
Multa	0.00
Desconto	0.00
Taxa de Expediente	0.00
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>112.00</b>

8174000001 1 1200902025 5 5011500000 5 00000084313 €





TIPO DE FORNECIMENTO: BOMBA D'ÁGUA  
 INSTALAÇÃO: 19416682  
 Nº DE FATORIAÇÃO: 19416682  
 Nº DE AQUILÃO: 04198004-1700

**JOSE ERIVONE ALVES DE LIMA**

AV. N.º 11 DE S. LUIZ DO N.º 1111, BAIRRO PEDRINHA, BAIRRO PEDRINHA, AMARJAL DO BOM DIA, CEP: 65165-000, CAMARÃO DO MARANHÃO - PA  
 A  
 CRI: 111111111111

Para atendimento, informe este número:  
**Conta Contrato**  
 19416682  
**Parcela de Negócio**  
 101317323

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
R\$ 305,99	R\$ 305,99	20/12/2024

BOMBA D'ÁGUA - CIO 049272 - SÍTIO 000  
 DATA EMISSÃO: 18/12/2024  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<http://17.168.201.96:8080/portal/assinantes/gestao/049272/consultar>  
 Chave de acesso:  
 1.241.2048.9.2380001386600001049272048900048  
 EMISSÃO DE CONTABILIZAÇÃO  
 Pendência de auto-liquidação

\* DEDUÇÕES: 11.1324 - R\$ 129,50 \* Parcelas: Band. Tarif.: Amarelo 1/13 - 20/11 Ver. At. 2

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Consumo (RSH)	80	0,897667	0,304273	0,54
Consumo (RMS)	70	0,683000	0,521610	2,17
Consumo (RHK)	130	1,029417	0,782415	5,59
Consumo (RMB)	72	1,134083	0,869350	3,75
Benefício Tarifário Bônus Adicional - Bandeira			5,08	12,86
			0,11	0,47
<b>Itens Financeiros</b>				
Benefício Tarifário Esqu. Cop. Liga. Pub. Prod. Bônus				51,76
				23,23

Consumo / kWh	Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
0	0	0,00	0371724	18112/019	1035924082		

Fator de Potência | Perdas no Ramal | Resolução ANEEL | Apresentação | Nº do Programa Social  
 19416682 | 19416682 | 19416682 | 19416682 | 19416682

**Revisão de Vencimento:**  
 em razão da ocorrência de suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas futuras próximas etapas 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para reativação será cobrada a taxa de ativação condicionada à quitação das faturas. Caso efetuada os pagamentos, favor desconsiderar.  
 11/2024 329,59

Informações para o cliente

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
56,44	16,47	90,55	12,99	27,53	78,78

C. Contrato: 19416682 Data Emissão 18/12/2024 V: [ 1.4.7.13 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

BANCO DO BRASIL #segurança #Inovação #PIX  
 00190.00009 03373.384282 40280.895174 3 00000000030599





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

TÍTULO DEFINITIVO Nº 15.083/2024

FOLHAS Nº 157 DO LIVRO Nº A-31

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte: A Exma. Sra. **MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 246/2007, de 20 de agosto de 2007, aprovado pelo Poder Legislativo Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO** em favor de **JOSE ERIVONE ALVES DE LIMA** RG Nº 2586371 e CPF Nº 488.637.772-68

área de um imóvel / terreno urbano, situado na AV. SETE DE SETEMBRO, nº 15, Bairro PEDRINHAS, nesta cidade de GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará.

Sobre as Terras requeridas com as características constantes dos autos de modificação e discriminação, os quais ficam arquivados e registrados no órgão competente municipal abaixo discriminado:

Município de GARRAFÃO DO NORTE, área de 300,00 m<sup>2</sup> ( TREZENTOS METROS QUADRADOS ), medindo 10,00 ( DEZ METROS ) de frente e 30,00 ( TRINTA METROS ) de fundos, terreno de

forma regular de 4 (quatro) lados: Destinação da área: **HABITAÇÃO**.

Natureza de Aquisição: **DOAÇÃO ONEROSA** de um terreno urbano, confinando pela frente com a AVENIDA SETE DE SETEMBRO nº 15, Bairro PEDRINHAS, e onde mede 10,00 metros; limitando pela direita com a (O) SRº MOACIR e por onde mede 30,00 metros; pela esquerda com a (O) SRº DENILSON, por onde mede 30,00 metros, e final pelos fundos com quem de direito e por onde mede 10,00 metros.

CLÁUSULA 1ª - Fica o dito beneficiado: **JOSE ERIVONE ALVES DE LIMA** por si e seus herdeiros, obrigados a pagar os emolumentos devidos do referido terreno como preceitua Lei nº. 246/2007 - Código Tributário Municipal;

CLÁUSULA 2ª - A não vender, permutar ou doar o terreno titulado, sem permissão ou Licença de Traspasse da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sob pena de nulidade da transação;

CLÁUSULA 3ª - A obrigar-se por motivo de desabamento da construção ou demolição da mesma, a reconstruir no prazo de 02 (dois) anos consecutivos, com apresentação do referido projeto, conforme legislação pertinente em vigor.

PROTOCOLO Nº 216/2024, de 10 de **NOVEMBRO** do ano de 2024.  
Livro nº 08 Fls 62

Tramitação do Processo:

- Processo Demarcatório: 10 de **NOVEMBRO** de 2024
- Aprovação do Poder Legislativo: em 20 de **AGOSTO** de 2007
- Publicação da Sentença: em 10 de **NOVEMBRO** de 2024
- Publicação do Ato Final: em 10 de **NOVEMBRO** de 2024

Em consequência, fica o (a) beneficiário investido (a) do direito de Domínio Útil sobre o referido imóvel, de acordo com a legislação urbanística municipal em vigor.

Garrafão do Norte, 10 de **NOVEMBRO** de 2024

  
Prefeito Municipal

Beneficiário

banco Ban - Para

Agência = 104

conta corrente = 8984574

José Eurione Alves de Lima

